



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.002173/2012

**Reunião de
Diretoria Nº:** 852

Data: 27/07/2016

RD: 591/2016

Assunto:

Aprovação do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Guará (Bacia de Sergipe/Contrato de Concessão nº 48610.009204/2005-77)

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 569, de 08 de julho de 2016, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Guará - Bacia de Sergipe (Contrato de Concessão nº 48610.009204/2005-77), operado pela empresa Nord Oil and Gas S.A., considerando a área de desenvolvimento de 2,051 km² delimitada pelo ring fence definido através da Resolução de Diretoria nº 833/2010, ficando, conseqüentemente, vetada a realização de qualquer atividade proposta para o poço 1-NORD-0004-SE.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**
